



DECRETO Nº 000382/20 de 11 de Novembro de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000382/2020
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

Em 11/11/2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 395,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo										
										380,00
06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo										
										15,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.20.608.0131.2.503-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo										
										380,00
06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação										
										15,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Novembro de 2020

Paulo Cezar Schneider de Siqueira
Prefeito Municipal